



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 450, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4214.2021.0030152-44,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **LÁZARA ABADIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, cadastro n.º 72000172, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo serviço público em 24/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/2020.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br